

**ATA Nº 1/NPPD-RE/UFFRS/2020**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA**

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por  
2 videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Núcleo  
3 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, presidida pela docente Susana  
4 Regina de Mello Schelemper. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Marcos Leandro  
5 Ohse, Jonatas Cattelam, Susana Regina de Melo Schlemper e a secretária do NPPD-RE, Cristina  
6 Zulmira Almeida de Campos. Aberta a Sessão, passou-se para a pauta do dia: **1) Informes:** a  
7 Professora Susana informou que participou da reunião da CPPD no dia treze do corrente mês,  
8 dentre outros assuntos, informou que foi tratada na reunião sobre a prorrogação de mandatos dos  
9 membros dos NPPDs nos campi da UFFRS, após explanação, consultou o interesse dos membros  
10 titulares e seus suplentes do NPPD-RE em continuar seus mandatos até dezembro 2020, o que  
11 todos se manifestaram de acordo. **2) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019:** a  
12 Ata foi aprovada sem ressalvas. **3) Escolha de presidente e vice-presidente do NPPD-RE para  
13 mandato de 2020:** conforme estabelece a Resolução Nº12/2013 – CONSUNI/CA, na primeira  
14 reunião do ano deve ser escolhido o novo presidente e vice-presidente do NPPD do *Campus*.  
15 Após as considerações foram reconduzidos como presidente a professora Susana Regina de Melo  
16 Schlemper e vice-presidente professor Marcos Leandro Ohse. **4) Avaliação de Desempenho e  
17 Apreciação do Relatório de Afastamento da docente Cláudia Almeida Fioresi:** Avaliação de  
18 Desempenho – com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram analisados  
19 histórico escolar e relatório de atividades desenvolvidos pela docente, referentes ao período de  
20 01/02/2019 a 31/01/2020. Após apreciação o NPPD aprovou o desempenho da docente no  
21 período. Acompanhamento Anual de Afastamento referente ao período de 01/02/19 a 31/01/20,  
22 com base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, foram  
23 analisados histórico escolar, atestado de matrícula e relatório anual de afastamento, os  
24 documentos foram aprovados pelo NPPD. **5) Avaliação de Desempenho e Apreciação de  
25 Relatório de Retorno de Afastamento da Docente Márcia Adriana Dias Kraemer:** Avaliação  
26 de Desempenho - com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram analisados os  
27 documentos apresentados pela docente: declaração do orientador e relatório de atividades  
28 desenvolvidas referentes a 01/02/2019 a 31/01/2020. Após apreciação o NPPD aprovou o  
29 desempenho da docente no período. Retorno do afastamento curso de pós-doutorado, com base  
30 no Art. 19 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG foram analisados os  
31 documentos apresentados pela docente: relatório final de atividades e declaração do orientador -  
32 os documentos foram considerados de acordo pelo NPPD. **6) Avaliação de Desempenho e  
33 Apreciação de Relatório de Retorno de Afastamento do Docente José Oto Konzen:**  
34 Avaliação de Desempenho - com base no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram  
35 analisados os documentos apresentados pelo docente: declaração do orientador e relatório de  
36 atividades desenvolvidas referentes a 01/02/2019 a 31/01/2020. Após apreciação o NPPD  
37 aprovou o desempenho do docente no período. Retorno do afastamento curso de pós-doutorado,  
38 com base no Art. 19 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG foram  
39 analisados os documentos apresentados pelo docente: relatório final de atividades e declaração  
40 do orientador - os documentos foram considerados de acordo pelo NPPD. **7) Avaliação de  
41 Desempenho e Apreciação de Relatório de Retorno de Afastamento da Docente Fernanda  
42 Oliveira Lima:** Avaliação de Desempenho - com base no Art. 5 da Portaria nº

